



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (18) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Ildo de Souza, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2020, tornam público a homologação das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, do Edital do Concurso Público nº 01/2020, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

EMPREGO	NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (BAIRRO JURITIS)	13
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (GLICÉRIO – SEDE)	124
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	54
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI	15
AUXILIAR DE ESCOLA	37
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33
COLETOR DE LIXO	19
DENTISTA – PSF (BAIRRO JURITIS)	01
DENTISTA – PSF (GLICÉRIO – SEDE)	05
ENFERMEIRO – PSF (BAIRRO JURITIS)	03
ENFERMEIRO – PSF (GLICÉRIO – SEDE)	11
MÉDICO – PSF	06
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	12

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

As provas realizar-se-ão na cidade de Glicério-SP, com horário de início às 08h30min, em data e local a serem divulgados oportunamente. O candidato deverá acompanhar pela imprensa local e através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) a publicação do Edital de Convocação para as Provas.



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal “Prefeito Issa Assad Issa”

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (18) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Glicério, na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematcurso.com.br), bem como publicado o seu extrato no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Glicério, 30 de abril 2020.

ILDO DE SOUZA
Prefeito Municipal